

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA JOAO ARAUJO BATISTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09487 – EMSERH. CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** JOAO ARAUJO BATISTA. **CNPJ:** 24.804.602/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOAO ARAUJO BATISTA. **CPF:** 002.141.743-10. **DO OBJETO:** A prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins – LOTE 2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 81.038,75 (oitenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 075/2024 – CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024.

São Luís (MA), 24 de 09 de 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

**MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211513/2023MAPA. CONTRATO Nº26/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 970.710.303-59 e RG sob o n.º624900967 SSP/MA, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o n.º 534.309.307-82 e do RG sob o n.º 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: G-F COMEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.358.643/0001-07 I, aqui representado pelo Sr^o ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, empresário, portador da RG n.º 8.475.972-4, CPF n.º 032.384.399-95, residente e domiciliado na cidade Curitiba-PR **DO OBJETO: empresa especializada no fornecimento de material permanente (eletrodoméstico, mobiliário, rádio comunicador) para atender às necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato a ser firmado terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016 **DO VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do contrato é de R\$ 18.267,90 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Departamento administrativo; classificação da despesa:1.2.94.Imobilizado,1.2.94.001.0002 moveis utensílios, maquinas e equipamentos de escritório, fonte do recurso: recursos diretamente arrecadados; exercício financeiro: 2024/2025 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024. São Luís/MA, 19 de setembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.****

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L APARECIDO BONIFACIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11 0215.09487 – EMSERH. CONTRATO Nº 345/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: L APARECIDO BONIFACIO. CNPJ:** 01.829.337/0001 - 79. **REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS APARECIDO BONIFACIO. CPF:** 132.0 52.13 8-07. **DO OBJETO:** A prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins – LOTE 1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 119.843,46 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 075/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024. São Luís (MA), 24 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA JOAO ARAUJO BATISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09487 – EMSERH. CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: JOÃO ARAÚJO BATISTA. CNPJ:** 24.804.602/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO ARAÚJO BATISTA. CPF:** 002.141.743-10. **DO OBJETO:** A prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins – LOTE 2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 81.038,75 (oitenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 075/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024. São Luís (MA), 24 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.21693 - EMSERH. CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ:** 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO. CPF:** 052.997.423-12. **DO OBJETO:**A Prestação